

A vacina contra Vírus Sincicial Respiratório (VSR) agora é reembolsável pelo STF-Med

A vacina contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR), conhecida como **Arexvy**, é parcialmente reembolsável pelo STF-Med, que cobre **50% dos custos**. A Arexvy é recomendada para a **imunização ativa**, com uma dose única, de adultos com **60 anos de idade ou mais**, para a prevenção de doenças do trato respiratório inferior.

Embora a inclusão da vacina no rol de cobertura da saúde suplementar não seja obrigatória, sua eficácia na **redução do número de internações** decorrentes de doenças ocasionadas por esse vírus foi um fator importante na decisão de reembolso.

A **vacinação é uma medida preventiva fundamental** para a saúde, especialmente no combate a doenças respiratórias sazonais, que podem ter impactos significativos na população idosa. A decisão do STF-Med de reembolsar parte dos custos reforça o compromisso com a saúde e o bem-estar dos beneficiários.

Para solicitar o reembolso, o titular deve enviar ao STF-Med a receita médica e a nota fiscal emitida há, no máximo, 30 dias, contendo o nome do beneficiário e a descrição da vacina. Acesse o [site do STF-Med](#) para mais informações.



Novo referenciado: psicoterapia e nutrição com custeio reduzido

A clínica **MCE - MENTE, CORPO, ESPÍRITO - ESPAÇO MULTIDIMENSIONAL** é um novo referenciado do STF-Med, que oferece atendimento em diversas especialidades com custeio reduzido (10%). Entre os serviços disponíveis estão:

- **psicoterapia de casal, de grupo, familiar e individual, inclusive pela terapia do método ABA (Análise Aplicada ao Comportamento);**
- **psicomotricidade individual;**
- **nutrição e bioimpedância;**
- **psicopedagogia em grupo e individual;**
- **pilates;**
- **visita à escola ou à residência – complemento de psicoterapia infantil;**
- **avaliação neuropsicológica.**

A clínica está localizada na **QE 17, Conjunto K, Casa 01, Guará II, Brasília/DF**. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (61) 3041-6548 ou pelo Instagram (@espacomultidimensional).



Você conhece o Programa de Atenção Domiciliar do STF-Med?

O **Programa de Atenção Domiciliar do STF-Med** é destinado a todos os beneficiários com indicação clínica e oferece serviços médicos e terapias na residência do beneficiário, com os objetivos de promover a saúde, prevenir e tratar doenças, e auxiliar na reabilitação. Existem duas modalidades de atendimento: **Internação Domiciliar (ID)** e **Assistência Domiciliar (AD)**, que são determinadas conforme a prescrição do médico assistente e avaliação da Coordenadoria de Gestão do STF-Med (CMED). Os atendimentos podem ser realizados pela rede credenciada ou mediante livre escolha (reembolso).

Para participar do Programa, é importante que o beneficiário destinatário do serviço atenda aos critérios estabelecidos. Antes de prosseguir com a solicitação de inscrição no Programa, certifique-se de revisar as regras do STF-Med para confirmar a elegibilidade, disponíveis no **Ato Deliberativo nº 111, de 08 de setembro de 2023**, que também dispõe sobre outras informações importantes.

Para solicitar a participação no **Programa de Atenção Domiciliar**, o beneficiário titular ou o seu responsável legal devem enviar a seguinte documentação:

A) para Internação Domiciliar (ID):

- o requerimento de inscrição;
- o Termo de Designação do Cuidador;
- o relatório do quadro clínico atual;
- a indicação de empresas credenciadas.

B) para Assistência Domiciliar (AD):

- o requerimento de inscrição; e
- o relatório do quadro clínico atual, com a justificativa para o serviço domiciliar e a prescrição do plano terapêutico.

É essencial lembrar que, embora o STF-Med ofereça uma ampla gama de serviços médicos e terapias em domicílio, o Programa não cobre os custos com cuidadores.

Para mais informações ou para esclarecer dúvidas, entre em contato conosco:

- (61) 3217-3364, 3365 e 3367;
- WhatsApp (61) 99317-6537;
- presencialmente, das 9h às 19h.